



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 18 do Decreto Municipal nº 15.436, de 31 de maio de 2023, a fase de início do Processo de Contratação tem início com a elaboração do Documento de Oficialização da Demanda.

Referência: Art. 18 do Decreto Municipal nº 15.436/2023.

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Unidade Solicitante: Departamento de Licitações e Compras

Responsável pela Requisição: Ananda Santos Smith

Mat.: 019.815-01

Telefone/ Ramal: (73) 98123 0781

E-Mail: Itabunalicita@gmail.com

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

CONTRATAÇÃO DO CURSO: "IMERSÃO EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA NOVA LEI DE LICITAÇÃO E CONTRATOS".

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A Lei nº 14.133/2021 reformulou o panorama das obras e serviços de engenharia no Brasil, definindo novos padrões de eficiência, qualidade e transparência.

Este curso intensivo propõe oferecer aos participantes a chave para desvendar e se adaptar a estas mudanças, guiado por Hamilton Bonatto e Rafael Costa Santos, especialistas renomados na área. A imersão fará com que todos mergulhem nas nuances da legislação e consigam emergir prontos para enfrentar os desafios profissionais com confiança e expertise.

Proposta de aprendizado:

- Análise aprofundada da Lei nº 14.133/2021 e seu impacto na engenharia.
- Aplicação prática de conformidade legal e excelência em projetos de obras e serviços.
- Estudos de caso e simulações para fortalecer o aprendizado e aplicação no mundo real.

E, ainda:

- Oficina prática para a elaboração de ETPs e Matriz de Risco, fortalecendo a capacidade de gerenciamento de projetos de engenharia da equipe.
- Serão disponibilizados exclusivamente para os participantes minutas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Termos de Referência e Editais, essenciais para a elaboração de projetos conforme a nova legislação."

3. DA ESPECIFICAÇÃO DETALHADA E DA JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE ESTIMADA REQUERIDA

Itens do Objeto a serem contratados com seus respectivos quantitativos:

Item	Descrição do curso	Carga horária	Data prevista do curso	Quantidade	Valor por inscrição	Valor total	Desconto (se for o caso)	Valor total com desconto (se for o caso)
1	CURSO: "IMERSÃO EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA NOVA LEI DE LICITAÇÃO E CONTRATOS".	24h	04 a 06 de abril de 2024	4	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00
TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 00,00								

EMENTA DO CURSO: 1. NOÇÃO GERAL DA LEI Nº 14.133/2021. 2. OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA: DEFINIÇÕES 2.1. Obra 2.1.1. Obra comum 2.1.2. Obra especial 2.2. Serviços de engenharia 2.2.1. Serviços de engenharia comum; 2.2.2. Serviço de engenharia especial. 3. ELEMENTOS TÉCNICOS INSTRUCTORES PARA A CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA 3.1. FASE PREPARATÓRIA 3.1.1. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 3.1.2. TERMO DE REFERÊNCIA 3.1.3. ANTEPROJETO 3.1.4. PROJETO BÁSICO 3.1.5. PROJETO EXECUTIVO 3.2. FASE EXTERNA 3.2.1. FUNÇÕES ESSENCIAIS 3.2.1.1. AGENTE DE CONTRATAÇÃO 3.2.1.2. PREGOEIRO 3.2.1.3. COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 3.2.2. MODALIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA 3.2.2.1. PREGÃO 3.2.2.2. CONCORRÊNCIA 3.2.2.3. CONCURSO 3.2.2.4. DIÁLOGO COMPETITIVO 3.2.3. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO PARA LICITAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA 3.2.3.1. MENOR PREÇO 3.2.3.2. MAIOR DESCONTO 3.2.3.3. MELHOR TÉCNICA OU CONTEÚDO ARTÍSTICO 3.2.3.4. TÉCNICA E PREÇO 3.2.3.5. MAIOR RETORNO ECONÔMICO 3.2.4. PROCESSO LICITATÓRIO 3.2.4.1. OBJETIVOS 3.2.4.2. DOCUMENTAÇÃO E ATOS NO PROCESSO LICITATÓRIO 3.2.4.3. PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO 3.2.4.4. FASES DO PROCESSO DE LICITAÇÃO a) PREPARATÓRIA; b) DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO; c) DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E LANCES; d) JULGAMENTO; e) HABILITAÇÃO; f) RECURSAL; g) HOMOLOGAÇÃO. 3.2.5. CONTRATAÇÃO DIRETA 3.2.5.1. DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA 3.2.5.2. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA 3.2.6. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA 4. O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE OBRAS E DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA 4.1. CONTRATO POR ESCOPO E CONTRATO CONTÍNUO - Doutrina, jurisprudência do TCU 4.2. SUBCONTRATAÇÃO; 4.3. FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO; 4.4. DOS DOCUMENTOS DA OBRA; DOCUMENTOS INICIAIS NECESSÁRIOS PARA A FISCALIZAÇÃO DA OBRA; 4.4.1. DESIGNAÇÃO DO FISCAL; 4.5. REUNIÃO DE PARTIDA E ORDEM DE SERVIÇO. 4.6. REGIMES DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS 4.6.1. EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL 4.6.2. EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO 4.6.3. TAREFA 4.6.4. EMPREITADA INTEGRAL 4.6.5. CONTRATAÇÃO INTEGRADA 4.6.6. CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA. 4.6.7. FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSOCIADO. 4.7. PRAZO DE EXECUÇÃO 4.8. VIGÊNCIA CONTRATUAL 4.9. GARANTIAS 4.9.1. GARANTIA DE PROPOSTA; 4.9.2. GARANTIA DE EXECUÇÃO. 5. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO; 5.1. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS 5.2. REVISÃO DE CONTRATO; 5.3. REPACTUAÇÃO DE CONTRATO; 5.4. CORREÇÃO MONETÁRIA. 5.5. JURISPRUDÊNCIA DO TCU SOBRE O TEMA 6. ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS 7.1. ADITIVOS PARA PRORROGAÇÃO

DE PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA 7.2. ADITIVO PARA ALTERAÇÃO DE VALOR – ACRÉSCIMOS; 7.3. ADITIVO PARA ALTERAÇÃO DE VALOR – SUPRESSÕES; 7.4. ADITIVO PARA ALTERAÇÃO DE VALOR – ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES NO MESMO CONTRATO - CÁLCULO; 7.5. ADITIVO QUALITATIVO 7.6. ADITIVO PARA SUSPENSÃO DE PRAZO 8. CONTROLE DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMOS DIVERSOS REGIMES DE EXECUÇÃO 8.1. O GESTOR DE CONTRATO: ATRIBUIÇÕES E CARACTERÍSTICAS; 8.2. O FISCAL DE OBRA: ATRIBUIÇÕES E CARACTERÍSTICAS; 9. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA 9.1. CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 9.2. VANTAGENS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 9.3. FUNDAMENTOS PARA A UTILIZAÇÃO DO SRP 9.4. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS EM OBRAS PÚBLICAS – ESTUDO DE CASO 10. RECEBIMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA. 10.1. RECEBIMENTO PROVISÓRIO; 10.2. RECEBIMENTO DEFINITIVO. 11. INEXECUÇÃO, EXTINÇÃO E PENALIDADES EM CONTRATOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA. 11.1. MOTIVOS PARA EXTINÇÃO DO CONTRATO; 11.2. TIPOS DE EXTINÇÃO DO CONTRATO; 11.2.1. ATO UNILATERAL; 11.2.2. AMIGÁVEL; 11.2.3. JUDICIAL; 11.2.4. POR MEIOS ALTERNATIVOS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS 11.3.O PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL; 11.4.OS EFEITOS E EXTENSÕES DAS PENALIDADES DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR, DA DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE E DO IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR; 12. OFICINA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIAPARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CASO PRÁTICO. Observação. O contratado fornecerá, no modo digital, os slides da apresentação das aulas, bem como modelos de Estudos Técnicos Preliminares e Termos de Referência relativos a obras e serviços de engenharia.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

SECRETARIA	UNIDADE GESTORA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
Secretaria de Gestão e Inovação	1010	2031	33.90.39.00	1.500.0000

No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO OS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO

São indicados os servidores abaixo como Gestores dos Contratos:

Gestor Titular dos Contratos: FLAVIA RUY DOS SANTOS - Matrícula: 006393-02

Gestor Substituto dos Contratos: ALLANA FRANCINE ROCHA DE SANTANA - Matrícula: 008779-03

São indicados os servidores abaixo como Fiscais dos Contratos:

Fiscal Titular dos Contratos: ANANDA SANTOS SMITH - Matrícula: 019815-01

Fiscal Substituto dos Contratos: ALLANA FRANCINE ROCHA DE SANTANA - Matrícula: 008779-03

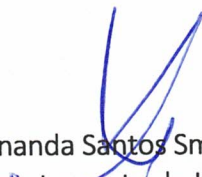
6. ENCAMINHAMENTO

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e havendo concordância encaminhamento à Supervisão de Licitações e Compras, para os demais procedimentos relativos à contratação.

Considerando a faculdade prevista no inciso I, do art. 10 do Decreto Municipal nº15.637/2023 e considerando, ainda, a ausência de complexidade do objeto que se pretende contratar, sugere-se o prosseguimento do processo sem a necessidade de apresentação dos Estudos Preliminares.

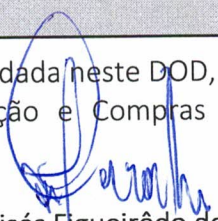
Nos termos do art. 4º do Decreto Municipal nº15.638/2023, que conferem discricionariedade à Administração para elaboração da Análise de Riscos, entende-se, para os fins dos presentes autos, que a menor complexidade do objeto torna prescindível a necessidade de elaboração desse documento. De toda forma, as informações necessárias e suficientes capazes de demonstrar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, estarão registradas nos documentos que compõem a instrução processual.

Itabuna, 15 de março de 2024.


Ananda Santos Smith
Supervisora do Departamento de Licitações e Compras
Responsável pela Formalização da Demanda

7. AUTORIZAÇÃO

Tendo em vista a proposta demandada neste DOD, aprovo o presente documento e evoluo os presentes autos à Supervisão de Licitação e Compras para que realize as demais medidas indispensáveis à contratação do seu objeto.


Moisés Figueirêdo de Carvalho
Secretário de Gestão e Inovação